

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD tem acompanhado com preocupação as sucessivas denúncias de atropelos à legalidade e “trapalhadas” do Ministro da Educação que envolvem os procedimentos concursais de 2018 para os educadores de infância e para os professores dos ensino básico e secundário que estão a criar um clima de instabilidade e incerteza junto dos professores.

A este propósito o PSD já questionou o Ministro da Educação sobre as alegadas violações à lei - por abrir o concurso externo extraordinário sem antes ter negociado as suas regras com os sindicatos – e critérios e regras constantes no Aviso de Abertura que, por imprecisões e desconformidades, são alterados quando já decorria o concurso por meras notas de esclarecimento da DGAE. Esta situação, que poderá originar um “imbróglio Jurídico” e eventualmente a própria impugnação do concurso, foi agora agravada por um Manual de Instruções enviado pelo Ministério da Educação para as escolas que contraria o Aviso de Abertura do concurso no que concerne à contabilização do tempo de serviço em atividades de enriquecimento curricular (AEC) para efeitos de 2.ª prioridade.

De facto, contrariando o disposto em vigor – art.º 26.º da Portaria n.º 344-A/2015, de 24 de agosto, “Sempre que os profissionais a afetar a cada AEC disponham das qualificações profissionais para a docência dessa atividade, o tempo de serviço assim prestado conta para efeitos de concurso de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário nos termos a definir pela DGAE” -o Manual de Instruções do atual concurso na p. 22 dá indicações às escolas para não considerarem o tempo de serviço nas AEC como tempo de serviço que releva para a 2.ª prioridade nos concursos, o que naturalmente prejudicará milhares de professores. Trata-se de mais uma trapalhada deste Ministro que urge esclarecer por forma a que as regras concursais possam ser aplicadas a todos os opositores ao concurso de uma forma clara, geral e universal.

Desde o início da legislatura que o PSD tem publicamente denunciado que este Ministro da Educação, apesar das propaladas boas intenções de valorização dos professores e de um suposto diálogo permanente com as estruturas sindicais, tem sistematicamente defraudado as

expectativas, fugido às suas responsabilidades e colocado em causa o mais elementar princípio de boa-fé na atuação do Ministério da Educação. Tínhamos razão. Temos hoje um Ministro da Educação que é acusado pelos parceiros sociais e pelos próprios partidos de esquerda suportam o governo de fugir às suas responsabilidades, de faltar à verdade, de sonegar informação, de lançar deliberadas campanhas públicas de desinformação e de não cumprir a lei.

Depois da tentativa de impor quotas na mobilidade por doença, depois de ter sonegado vagas para a vinculação, depois de ter enganado os professores alterando sem informar procedimentos no concurso de mobilidade interna, depois de ter tentado condicionar a ação do parlamento com recurso a chantagem política, somos agora confrontados com uma sucessão de aparente “trapalhadas” do Ministro da Educação nos vários concursos de 2018 que para além da instabilidade e incerteza que criam juntos dos professores podem colocar em risco a normal abertura do próximo ano letivo, prejudicando assim os alunos e as suas famílias.

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, a seguinte pergunta:

1. O Aviso de Abertura n.º 5442-A/2018 de 20 de abril é claro e cumpre rigorosamente todo o dispositivo legal?
2. Reconhece o Ministério que o Manual de Instruções de validação do concurso docente é pouco claro e contraria o Aviso de Abertura no que concerne à contabilização do tempo de serviço prestado em AEC para efeitos de concurso de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário?
3. Como explica o Ministério da Educação a indicação no Manual de Instruções para a não contabilização do tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular, por docentes profissionalizados nas áreas, para efeitos de integração na 2.ª prioridade?
4. Pode garantir o Ministério da Educação que não haverá atrasos na colocação dos professores e que o próximo ano letivo abrirá com tranquilidade?

Palácio de São Bento, 18 de maio de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

Deputado(a)s

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

RUI SILVA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)